



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº 135 2021

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor, a reinstalação do Procon em Parintins. Em nome da Comissão de Legislação Participativa e Defesa do Consumidor na Câmara Municipal de Parintins, solicitamos, além da estrutura física e equipamentos para efetivação do serviço, a contratação de servidores que devem auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela instituição. Encaminho, também, a presente propositura ao diretor-presidente do Procon/ AM Jalil Fraxe, bem como à Prefeitura Municipal de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições desta Casa Legislativa, enquanto órgão fiscalizador do bem público, evidenciamos as reivindicações dos cidadãos parintinenses. Nesse sentido, em nome da Comissão de Legislação Participativa e Defesa do Consumidor, elencamos justificativas para a reinstalação do Procon Municipal em Parintins. Demanda recorrente neste Parlamento, reforçamos a necessidade de defesa dos direitos dos consumidores parintinenses principalmente neste momento de crise em decorrência da pandemia.

Aprovada e sancionada em 2001, pelo então prefeito Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, a Lei nº 0265/2001-GPMP dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, segue os termos do art. 5º, inciso XXXII e do art. 170, inciso V, da Constituição Federal e do art. 9º da Constituição do Estado do Amazonas.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

Em conformidade com as indicações para a reinstalação de uma unidade do Procon no município, ressaltamos a importância de estreitar a relação dos parintinenses com o órgão oficial de proteção e defesa do consumidor. Consideramos, assim, os principais objetivos do órgão: recebimento de denúncias apresentadas por consumidores ou por entidades representativas e a orientação dos consumidores e fornecedores sobre os seus direitos e deveres. Em nome da Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara de Parintins, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2021.

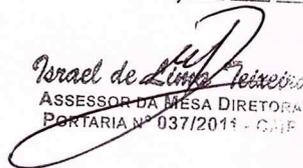

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Presidente da Comissão Progressistas


José Tupinambá Ribeiro Ponte (PDT)
Membro da Comissão

Paulo Cesar Rodrigues Linhares (PSL)
Membro da Comissão

PROCOLO

Recebido em 12/4/21


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - GDF